



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia
COLEGIADO DE DIREITO - DCH1 - UNEB/C1/DCH/DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

CAMPUS I - Salvador - UNEB/C1

COLEGIADO DE DIREITO - DCH1 - UNEB/C1/DCH/DIREITO



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Profª Ainah Hohenfeld Angelini Neta -
Coordenadora do Colegiado de Direito - DCH **Para:** Professor Flavio Dias dos Santos Correia
I

Memorando: 38/2025

Data: 25/07/2025

Assunto: Confeção de placas de homenagem

Prezado Diretor,

Solicitamos apoio deste Gabinete para adoção de providências para confecção de placas de homenagem para o evento de Comemoração de 20 anos do Curso de Direito, no **Seminário 20 anos do Curso de Direito - Ensino jurídico: Inspirações e desafios na contemporaneidade**, que acontecerá no dia 04/11/2025.

As placas deverão seguir o padrão a ser definido pela coordenação do curso, com os seguintes critérios:

- Material: placa de metal prateado
- Dimensões: 15x10cm
- Texto personalizado, conforme arquivo anexo e o selo
- Acondicionamento: estojo aveludado cor : vermelho

Quantidade: 14

Solicitamos, gentilmente, que esta demanda seja encaminhada com a devida prioridade, a fim de garantir a entrega dentro do prazo necessário para a cerimônia de comemoração dos 20 anos do curso.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

1) Homenagem aos professores fundadores do curso

Homenageados:

Maria de Fátima Vieira Nôleto

Celso Antônio Fávero

Stella Rodrigues dos Santos

José Orlando Rocha (in memoriam)

2)Homenagem aos professores coordenadores do curso

Homenageados:

Maurício Azevedo de Araújo

Carlos Eduardo Soares de Freitas

Mariana Rodrigues Veras

Fabiano Cavalcante Pimentel

Ainah Hohenfeld Angelini Neta.

3) Homenagem à professora coordenadora da Turma do PRONERA

Homenageada: Gilsely Bárbara Barreto Santana

4) Homenagem ao Professor Decano do Curso de Direito da UNEB, campus I

Homenageado: Moacyr Pitta Lima Filho

5) Homenagem a ex-Servidora do curso

Homenageada: Thaís Deiró Urpia

5) Homenagem ao Servidor do curso Tarcísio Hilário Silva Penha

Homenageado: Tarcísio Hilário Silva Penha

6) Homenagem a Jéssica de Andrade Oliveira

Homenageada: Jéssica de Andrade Oliveira

Cordialmente,

Professora Ainah Hohenfeld Angelini Neta
Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito
UNEB - Campus I - DCH
Port. 738/2024 D.O. 31/08/2024
Matrícula n. 74.557.826-5



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Hilario De Jesus Silva**, **Técnico Universitário**, em 08/08/2025, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118789044** e o código CRC **66901FEA**.

Referência: Processo nº 074.6922.2025.0051952-23

SEI nº 00118789044



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO confecção de placas de homenagem para o evento de Comemoração de 20 anos do Curso de Direito, no Seminário 20 anos do Curso de Direito - Ensino jurídico: Inspirações e desafios na contemporaneidade, que acontecerá no dia 04/11/2025, cuja despesa será amparada por meio da Ação Orçamentária 2953 – Apoio às Ações do Ensino de Graduação, conforme documentos nº 00118789044, 00118891524 e 00120428402.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Marmori Lima, Reitora**, em 15/08/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120440793** e o código CRC **32CDA9A2**.



Governo do Estado da Bahia

PROPLAN, em 24/09/2025.

INFORMAÇÕES PARA

Nº 074.6922.2025.0051952-23

FL Nº _____

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 5.880,00, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 2953 - Apoio a Ações do Ensino de Graduação, Classificação Funcional 12.364.424, Região 9900, Destinação de Recurso 15000114000000000000, Natureza da Despesa 339030000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 5.880,00;

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.029.960

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, ____/____/____

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 11/12/2021

5DCF94442F050B3574954A2739B96BAF

Documento emitido através do Sistema de Planejamento e Gestão Universitária

1/1



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.6922.2025.0051952-23, no valor estimado de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº14813 (Orçamento Anual) de 09/01/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023 , com a Lei nº 14757 de 27/06/2024 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do Estado da Bahia
ATIVIDADE: 2953 - Apoio a Ações do Ensino de Graduação
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15000114000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | VINC
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000 - Material de Consumo
CLASSIFICAÇÃO 12.364.424
REGIÃO: 9900 - Estado

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 24 de Setembro de 2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

5DCF94442F050B3574954A2739B96BAF